



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Endereço da Unidade: AV. SEN. SALGADO FILHO, 3000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO DE TECNOLOGIA.
CEP: 59078-970
Fone: (84) 99193 6397
E-mail: dem@dem.ufrn.br / dpto.engmec@gmail.com

EDITAL Nº:	014/2019-PROGESP
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROJETOS E FABRICAÇÃO MECÂNICA

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 043/2019-CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Igor Lopes de Andrade
2º	Ulisses Borges Souto
3º	Carlos Magno de Lima
Suplente	Nome do membro
1.	João Bosco da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	10/06/2019	LABORATÓRIO DE METROLOGIA - NTI	09h00min.
Sorteio da ordem de apresentação e dos temas da Prova Didática	11/06/2019	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - CT	09h00min.
Prova Didática	12/06/2019	LABORATÓRIO DE METROLOGIA - NTI	09h00min.
Avaliação de Títulos	13/06/2019	LABORATÓRIO DE METROLOGIA - NTI	14h30min.
Divulgação do resultado	14/06/2019	Mural de Avisos do DEM	12h00min.

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **07/06/2019 a 10/06/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.